

**FORMULÁRIO DE ADMISSÃO  
PROCEDIMENTO INTERNO DE SELEÇÃO PARA MUDANÇA DE NÍVEL  
NA CARREIRA DE INFORMÁTICA**

**CARATERIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO A QUE SE CANDIDATA**

**Categoria** \_\_\_\_\_ **Grau** \_\_\_\_\_  
**Nível** \_\_\_\_\_

**1. DADOS PESSOAIS**

**Nome completo**

**Data de nascimento**       **Sexo:** Masculino  Feminino

**Nacionalidade:**

**N.º Identificação Fiscal:**  (opcional)

**Morada:**

**Código Postal:**   **Localidade:** \_\_\_\_\_

**Concelho de residência:**  (opcional)

**Telefone:**  **Telemóvel:**

**Endereço eletrónico:** \_\_\_\_\_

## 2. NÍVEL HABILITACIONAL

**Assinale o quadrado apropriado:**

<input type="checkbox"/>	Menos de 4 anos de escolaridade	<input type="checkbox"/>	Bacharelato
<input type="checkbox"/>	4 anos de escolaridade (1.º ciclo do ensino básico)	<input type="checkbox"/>	Licenciatura
<input type="checkbox"/>	6 anos de escolaridade (2.º ciclo do ensino básico)	<input type="checkbox"/>	Mestrado
<input type="checkbox"/>	9.º ano (3.º ciclo do ensino básico)	<input type="checkbox"/>	Doutoramento
<input type="checkbox"/>	12.ºano (ensino secundário)	<input type="checkbox"/>	Outro _____

## 3. DECLARAÇÃO

**“Declaro que são verdadeiros os factos constantes no respetivo formulário”.**

**Localidade:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_\_

**Assinatura** \_\_\_\_\_

**Documentos que anexa à candidatura:**

<input type="checkbox"/>	<b>Currículo Vitae</b>
<input type="checkbox"/>	<b>Relatório de atividades desenvolvidas nos últimos dois anos</b>
<input type="checkbox"/>	<b>Outros Documentos:</b> _____
	_____
	_____
	_____

## DECLARAÇÃO SOBRE O DEVER DE INFORMAÇÃO

### Artigos. 13.º e 14.º do RGPD

1. O Município de Odivelas, com sede na Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 72, 2675-267 Odivelas, é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais, recolhidos pelos serviços municipais e no estrito âmbito das atribuições e competências dos municípios.
2. As pessoas singulares (titulares dos dados) poderão contactar, por escrito, a Encarregada de Proteção de Dados (EPD) do Município de Odivelas/Dr.ª Paula Ganchinho, sobre todas as questões relacionadas com o tratamento dos seus dados e o exercício dos seus direitos, via correio eletrónico, através do endereço [protecaodedados@cm-odivelas.pt](mailto:protecaodedados@cm-odivelas.pt), ou via correio postal, para a morada Avenida Amália Rodrigues, n.º 27, 6.º Piso Urbanização da Ribeirada 2675-432 Odivelas.
3. Os dados pessoais são recolhidos pelo Município de Odivelas, no âmbito de candidatura a procedimento concursal, nos termos do Decreto-Lei N.º 29/2001 de 3 de fevereiro e da Portaria N.º125-A/2019, de 30 de abril.
4. As pessoas singulares, titulares dos dados, têm direito:
  - a) A solicitar ao Município de Odivelas o acesso, a retificação, o apagamento, a limitação ou a oposição do tratamento aos/dos seus dados pessoais, bem como a portabilidade desses dados.;
  - b) A apresentar reclamação à autoridade nacional de controlo- Comissão Nacional de Proteção de Dados.
5. Informa-se, ainda, que:
  - a) Os dados pessoais podem ser fornecidos a autoridades judiciais ou administrativas, para cumprimento de uma obrigação jurídica a que o Município de Odivelas esteja sujeito;
  - b) Podem ainda ser fornecidos a subcontratantes (art. 4.º n.º 8 do RGPD) e/ou a terceiros (art. 4.º n.º 10 do RGPD), consoante os tratem por conta do Município de Odivelas ou sob a sua autoridade direta, designadamente, prestadores de serviços informáticos, empresas de cobrança, prestadores de serviços financeiros, instituições de crédito, peritos, prestadores de serviços de assistência, advogados e companhias de seguros;
  - c) Não prejudica que os dados recolhidos sejam tratados no estrito âmbito das atribuições municipais e da prossecução das suas atividades/finalidades;
  - d) Em qualquer um dos casos, o Município de Odivelas exigirá aos subcontratantes ou terceiros que apresentem garantias suficientes de execução de medidas técnicas e organizativas adequadas, que assegurem e salvaguardem a proteção e confidencialidade desses dados, a estrita utilização

para o fim a que se destinam, bem como o cumprimento integral da legislação europeia e nacional, em vigor, neste domínio, da defesa dos direitos que assistem aos titulares dos dados;

e) Caso a comunicação/disponibilização de dados pessoais constitua uma obrigação legal ou contratual, o titular dos dados está obrigado a fornecê-los, sendo que, se declinar/recusar essa comunicação/disponibilização, o pedido/requerimento poderá ser objeto de rejeição liminar.

6. No caso dos dados pessoais excluídos do disposto no n.º 3, o seu tratamento só é possível, mediante consentimento, expresso e informado, do respetivo titular e onde conste a indicação da(s) finalidade(s) específica(s) para que são recolhidos e que o titular aceita, de forma explícita e livre, o respetivo tratamento, sendo que, esse consentimento, pode ser retirado pelo respetivo titular a todo o tempo.
7. Os dados pessoais recolhidos serão conservados, na Divisão de Recursos Humanos e Formação pelo prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, findo o qual serão remetidos para o Arquivo Municipal, pelo prazo de 5 anos, para conservação e eliminação nos termos da Portaria N.º 1253/99, de 14 de outubro- refª 577.
8. O Município de Odivelas não toma decisões automatizadas, ou seja, não utiliza qualquer forma de tratamento automatizado de dados pessoais.

#### TOMEI CONHECIMENTO E CONCORDO

**Data:** \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**Assinatura** \_\_\_\_\_